



As providências econômicas e os Secretários de Estado: considerações sobre a atuação dos ministros da monarquia portuguesa – século XVIII*

The economic measures of the Secretaries of State: considerations on the agency of the ministers of the Portuguese monarchy – eighteenth century

SIMÕES JUNIOR, Mario Francisco¹

Resumo: O presente artigo pretende traçar algumas considerações a respeito das diferentes formas de reflexão e intervenção econômica dos ministros portugueses ao longo do século XVIII, com especial ênfase sobre a atuação dos Secretários de Estado. Embora a análise das conjunturas econômicas tenha se provado essencial para a compreensão dos conflitos e transformações nas políticas econômicas portuguesas, pesquisas recentes, por outro lado, têm ensejado novas (e mais amplas) interpretações acerca das decisões e condutas dos ministros portugueses. A partir de uma miríade de exemplos, pretendemos, então, indagar quais eram as devidas margens de atuação dos agentes coevos e como esses procuraram explorá-las, no limiar das mais diferentes limitações econômicas – estruturais e conjunturais.

* O presente trabalho reproduz resultados apresentados na dissertação de mestrado intitulada “A Secretaria de Estado do Ultramar e Diogo de Mendonça Corte Real: inflexões na administração central do império português (1750-1756)”, produzida sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Ricupero. A dissertação foi defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em setembro de 2017, para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo.

Palavras-Chave: economia; século XVIII; agência; ministros; Secretários de Estado; Secretaria de Estado do Ultramar.

Abstract: This paper intends to bring some considerations about the different forms of economic intervention ran by the Portuguese ministers throughout the eighteenth century, with special emphasis on the agency of the Secretaries of State. Although the analysis of economic conjunctures has proved itself essential for the understanding of the main changes in the Portuguese economic policies, recent researches has led us, on the other hand, to new (and wider) interpretations about the decisions and conducts of the Portuguese ministers. Thus, with a myriad of examples, we intend to inquire how deep was the intervention capacity of the Crown agents and how they sought to play their roles, faced with the most different barriers – the structural and conjunctural limitations of Portuguese economy.

Keywords: economy; eighteenth century; agency; ministers; Secretaries of State; Secretary of State for the Overseas Domains.

A fragilidade da economia portuguesa em relação às demais potências da Europa foi um problema muito debatido pelos agentes da Coroa ao longo do século XVIII. Quanto ao péssimo estado da agricultura e das manufaturas, o diplomata D. Luís da Cunha já havia traçado as mais severas críticas durante as décadas de 1730 e 1740. Tudo o angustia: as terras improdutivas, o despovoamento do interior, o declínio das fábricas e a fuga de capitais para o exterior. Em seu famoso “Testamento Político”, o ministro alertou o príncipe (e futuro Rei D. José I) sobre a necessidade de conhecer o país, pois, se viesse a percorrer o reino, “V. A. acharia certas e boas povoações quase desertas, como por exemplo na Beira Alta os grandes lugares de Fundão, Covilhã, a cidade da Guarda, a de Lamego, em Trás os Montes a cidade de Bragança, e destruídas as suas manufaturas” (CUNHA, 2013, p. 107).

O motivo dessa alegada decadência? Além da perseguição do Santo Ofício aos cristãos novos, apontada como a primeira causa para a fuga de capitais e obreiros do reino, o ministro D. Luís da Cunha culpava a dura concorrência das demais nações da Europa:

A segunda parte da causa [para o declínio das manufaturas], que não é irreparável, como em seu lugar direi, foi a permissão que S. Majestade deu aos Ingleses e Holandeses para meterem em Portugal os seus lanifícios, principalmente os panos, havendo doze anos que o dito Senhor os havia proibido, de que resultava que as nossas manufaturas se iam aperfeiçoando de tal maneira, que eu mesmo vim a França e passei a Inglaterra vestido de pano fabricado na Covilhã, ou no Fundão. (CUNHA, 2013, p. 107-108).

Preocupado com a desigualdade das trocas com o exterior, o diplomata propôs então uma série de medidas protecionistas, típicas do mercantilismo. Além de um “balanço” do que entrava e saía das alfândegas, a fim de computar os déficits do reino, aconselhou

examinar quais são as fazendas estrangeiras que poderíamos proibir por totalmente inúteis, as quais podíamos nós mesmos fabricar, para delas não necessitarmos, e quais poderíamos navegar nos nossos navios, tirando-as em direitura dos lugares onde as vão buscar os Holandeses para as mandarem a Portugal. (CUNHA, 2013, p. 125).

Mas D. Luís da Cunha não foi o único. Outros ministros reconheceram e criticaram essa frágil condição da economia portuguesa. Segundo Armando Castro, o Cardeal da Mota havia redigido, em 1734, um parecer favorável a que dois estrangeiros criassem uma fábrica de tecidos de seda no reino. Nesse texto, “pronunciando-se favoravelmente ao solicitado”, observa-se que o Cardeal “partilha as concepções doutrinárias dominantes no sentido da necessidade de criação de indústrias; e, lamentando a situação econômica de Portugal, reconhece que as riquezas do Brasil se escoavam para o estrangeiro” (CASTRO, 1978, p. 113-114). Castro ainda apontou que, mesmo sem apresentarem um pensamento econômico sistemático, homens como José Vaz de Carvalho, Manuel de Almeida e Nicolau Francisco Xavier também chegaram a defender, em fins do reinado de D. João V, a necessidade de barrar o consumo suntuário, proteger a agricultura e promover as manufaturas em Portugal.

Entre os arbítrios dirigidos a D. João V, os de Alexandre de Gusmão foram, contudo, os mais relevantes. Através do “Cálculo da perda de dinheiro do reino” (1748), Alexandre de Gusmão procurou demonstrar que o dinheiro era o verdadeiro “sangue das Monarquias” e que se “extraído do corpo delas enfraquecem da mesma sorte que acontece ao corpo humano quando se lhe tira o sangue” (GUSMÃO, 1843, p. 411)². Alertava, então, que em virtude dos déficits da balança comercial, o reino veria suas forças se esvaírem. “Assim nos acontece em Portugal, de que certamente nos resulta fazermos comércio passivo, que é o pior de todos, porque pagamos sempre com dinheiro a balança dos gêneros e manufaturas que não temos, e de que muito necessitamos” (p. 412). Um desequilíbrio crescente, “porque cada dia vem menos ouro das minas, e se aumenta mais a extração de dinheiro do reino” (p. 414). Em 20 anos o reino perderia a maior parte de suas moedas. “Esta conta é infalível”.

Para impedir um suposto desastre, Gusmão propunha ao monarca o cumprimento de seis medidas programáticas: (1) “Impedir o aumento de gente inútil, com o especioso título de religião, que procuram-na para o seu cômodo”; (2) “Que se aumente a nobreza bem entendida”; (3) “Que se diminua o luxo com alguma lei suntuária”; (4) “Que se aumente a agricultura fazendo-se estradas, e cortando-se ribeiras para navegar e regar”; (5) “Que se estabeleçam fábricas, aumentando-se por toda parte a indústria”; (6) “E finalmente que se favoreça o comércio dentro e fora do reino, sem o qual não pode haver Estado rico e poderoso, nem florescente” (GUSMÃO, 1843, p. 416). Partilhando preceitos mercantilistas, Gusmão e outros destacados agentes já vaticinavam a urgente realização de reformas.

De todo modo, não parecia simples, nem promissor, o quadro econômico de Portugal no início da década de 1750, quando Sebastião José de Carvalho foi nomeado pelo Rei D. José I para assumir a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e

² Há também uma versão deste documento publicada no periódico “O Patriota”. Contudo, o primeiro item das soluções propostas por Gusmão, quanto a se impedir o aumento de gente inútil, mesmo religiosos, foi aparentemente suprimido. Cf. *O Patriota*. Jornal literário, político, mercantil e etc. do Rio de Janeiro. nº 1. Rio de Janeiro na impressão régia, 1813. p. 101-107.

Guerra. De acordo com a historiadora Andréa Mansuy Diniz Silva, o balanço geral da economia portuguesa, ao se aproximar da metade do século XVIII, revelava, afinal, “a desastrosa situação a que, paradoxalmente, o ouro e os diamantes brasileiros haviam conduzido o império durante os cinquenta anos anteriores” (SILVA, 2008, p. 494). Após a descoberta das minas, Portugal teria se tornado um reino cada vez mais dependente das manufaturas inglesas.

O ouro e os diamantes do Brasil, se tivessem sido investidos num esforço mais geral de desenvolvimento, poderiam ter estimulado uma melhor exploração dos recursos naturais de Portugal, de sua agricultura e mineração e, mais ainda, das manufaturas necessárias para atender ao aumento da demanda brasileira, decorrente do crescimento da população e da riqueza. Em vez disso, foram usados em gastos ostentatórios e, sobretudo, para financiar de maneira fácil um déficit cada vez maior na balança de pagamentos. (SILVA, 2008, p. 495).

Na esteira dos estudos de Antônio Sérgio, Andréa Mansuy afirmou que Portugal havia permanecido restrito a uma política de transporte dos gêneros coloniais. Do Brasil vinham grandes quantidades de ouro, fumo e açúcar, além do algodão e de outras mercadorias tropicais. No entanto, somente uma pequena parcela desses produtos se destinava ao consumo interno. A maior parte compunha, na verdade, as reexportações para outros mercados europeus, “onde essas mercadorias eram trocadas por produtos manufaturados e cereais que retornavam ao Brasil via Lisboa, onde eram desembarcados apenas os produtos essenciais à metrópole e ao restante do império” (SILVA, 2008, p. 478).³

Essa dura apreciação da economia portuguesa foi (e continua a ser) compartilhada por muitos estudos acerca de Portugal no século XVIII. Frágil condição que demandava mudanças e reformas urgentes. Nas próximas páginas, pretendemos, então, indagar a parte que coube aos agentes da monarquia na promoção de algumas necessárias “providências”.

Agentes e conjunturas

A despeito das observações e medidas que já haviam sido defendidas ao longo do reinado de D. João V, o enfrentamento dos déficits econômicos do reino só teria ocorrido, de acordo com a grande maioria dos historiadores, a partir do reinado de D. José, por meio das reformas de Sebastião José de Carvalho. Mais precisamente em meados deste reinado, durante as décadas de 1760 e 1770, quando o declínio da produção aurífera e os consequentes déficits na balança de pagamentos da metrópole teriam estimulado o monarca e o seu principal ministro a buscar alternativas para a subsistência do reino.

As providências econômicas teriam, assim, resultado de uma suposta crise. Foi ao menos com esta ideia que, em um estudo de grande repercussão, Jorge Borges de Macedo propôs dividir o ministério pombalino em duas fases distintas. Na primeira, que culmina em 1761 com a criação do Erário Régio, o ministro de D. José teria se dedicado a questões de ordem fiscal e judicial, mas nada muito além disso. “Em importância

³ Sobre a concepção da “política de transportes”, ver também: SÉRGIO, Antônio. As duas políticas nacionais. *Ensaio*. Tomo II. Lisboa: Sá da Costa, 1972. p. 63- 93.

comparável”, segundo Macedo, “só há a legislação sobre o comércio colonial, sendo reduzida a legislação industrial e quase nula (e de nula importância) a legislação agrária, se excetuarmos a criação da Companhia dos Vinhos do Alto Douro” (MACEDO, 1989, p. 48). Sebastião José teria se ocupado, no início do reinado, dos privilégios e das relações mercantis, de modo a favorecer um pequeno grupo de monopolistas e o reforço do poder econômico da Coroa.

A eficiência dessas primeiras políticas, segundo Jorge Borges de Macedo, ainda teria sido algo duvidoso. Ao concentrar em um número reduzido os lucros coloniais, através das companhias monopolistas e do combate ao pequeno comércio dos “comissários volantes”, Sebastião José teria impedido o fortalecimento de uma burguesia vasta e ativa que o volume das transações coloniais supostamente poderia estimular (MACEDO, 1989, p. 100).

De toda forma, a despeito das inúmeras referências às más condições financeiras, Jorge Borges de Macedo considerava que os primeiros anos do reinado ainda apresentaram “certa prosperidade e desafo do governo”, algo que depois foi “desaparecendo sob a pressão das condições econômicas e sociais” (MACEDO, 1989, p. 63). Segundo Macedo, somente com o declínio da arrecadação fiscal nas minas os problemas de que se ocupava Sebastião José vieram a se modificar. “Crise nos rendimentos do Estado, dificuldade nos pagamentos internacionais por parte de Portugal, crise social e crise de produção dominaram a segunda metade da governação pombalina” (p. 139). Para Macedo, a política manufatureira de Pombal, em resposta às urgentes necessidades financeiras, não foi

um plano de fomento larga e minuciosamente estudado, aplicado com o interesse sistemático e coordenador das disponibilidades nacionais da indústria. Antes notamos nos seus planos industriais uma real falta de sistematização, como que uma aplicação apressada e quase diríamos desorientada, sem critério que não fosse a rapidez da montagem e a necessidade do início da produção. (MACEDO, 1989, p. 179).⁴

O historiador Vitorino Magalhães Godinho, por sua vez, enxergou certa reciprocidade entre as crises do século XVII e do século XVIII. As políticas manufatureiras de Sebastião José teriam sido motivadas por uma crise na arrecadação do ouro, tanto quanto as políticas “colbertistas” do Conde de Ericeira, em fins do século XVII, teriam ocorrido em razão de uma crise nos preços do açúcar e do tabaco. Esta última crise teria sido agravada, ainda, pela concorrência da produção caribenha, recém-organizada, e pela diminuição da circulação da prata. Dificil situação em que os portugueses, segundo Godinho, perceberam a suma necessidade das manufaturas como forma de remediar os seus déficits mercantis.

Com efeito, se as trocas com a França se faziam em açúcar, tabaco, lã de Espanha e Pau Brasil, e se os franceses deixavam de querer comprar essas mercadorias, os portugueses (que continuavam a comprar as sedas, os panos, as fitas, as aguardentes e os outros produtos de França que necessitavam) viam-se na obrigação de escolher entre três soluções: pagar estas mercadorias em numerário; desenvolver outros comércios graças aos quais pudessem

⁴ Seguindo esta mesma perspectiva, o tema foi desenvolvido por Macedo em: *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. 2ª ed. Lisboa: Querco, 1982.

continuar a comprá-los; empreender na sua nação a produção dos artigos que até aí importavam. Ora, neste momento era impossível encontrar novos tráficos; a segunda solução estava pois afastada. Havia uma crise das chegadas de metal branco: não se podia, pois, desenvolver as exportações de moeda. Restava apenas uma solução: o desenvolvimento manufatureiro. (GODINHO, 1953, p. 76).

Uma política manufatureira, contudo, intermitente. A posterior descoberta das minas de ouro e o aumento dos preços do açúcar e do tabaco levaram à derrocada das reformas de Ericeira. “Ora, sendo a política industrial uma resposta à crise comercial, uma vez esta passada, a primeira perdia a sua razão de ser” (GODINHO, 1953, p. 79). Com a balança reequilibrada pela reexportação dos gêneros coloniais, sobretudo o ouro do Brasil, Portugal teria retomado sua velha política de transportes, centrada na exploração de rotas mercantis.

Os primeiros anos do reinado de D. José, para além da novidade das companhias privilegiadas, não teriam sido assim tão diferentes. Um surto industrial só seria motivado, tal como no século XVII, por uma nova crise mercantil. Neste ponto, Vitorino Magalhães Godinho se aproxima das ideias do então “jovem historiador” Jorge Borges de Macedo:

as chegadas de ouro começam a diminuir, sobretudo a partir de 1765; a cunhagem na Casa da Moeda de Lisboa diminui; os dízimos do Brasil estão em baixa, os lucros da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, a princípio muito elevados, enfraquecem e em breve se veem quase aniquilados. Vai-se entrar numa nova fase manufatureira, também ela provocada por uma crise comercial. (GODINHO, 1953, p. 87).

Essas ideias se fixaram na historiografia. Desde os estudos de Jorge Borges de Macedo e Vitorino Magalhães Godinho, as políticas manufatureiras dos séculos XVII e XVIII têm sido constantemente explicadas como respostas a crises no mercado colonial. Não nos faltam exemplos. Para Frédéric Mauro, por exemplo, o surto manufatureiro do século XVII esteve intimamente ligado a uma queda dos preços do açúcar – o que dificultou Portugal adquirir as suas manufaturas no exterior. “Esse fato explica a política econômica do Conde de Ericeira, ministro chefe de Dom Pedro II (1683-1706), que tentou proteger e promover a indústria portuguesa visando substituir as importações, enquanto ao mesmo tempo, em 1688, desvalorizava a moeda” (MAURO, 2008, p. 467). Medidas que, no entanto, tiveram vida curta. Com a gradual recuperação do preço do açúcar e a descoberta das minas de ouro no Brasil, as políticas industriais teriam declinado. O Tratado de Methuen (1703), que franqueou a entrada de panos ingleses, teria agravado o já difícil quadro das indústrias portuguesas. Segundo Frédéric Mauro, a extração aurífera deu a Portugal “condições de equilibrar seu balanço de pagamentos a curto prazo”. Em contraparte, a mineração teria causado “o abandono das primeiras tentativas de industrialização – e de modernização e diversificação da agricultura – com danosas consequências a longo prazo” (p. 468).⁵

Para historiadores como Stuart Schwartz (2010, p.33-45) e Dauril Alden, a crise das décadas de 1760 e 1770 também seria um dos principais fatores a ter motivado a

⁵ Sobre os empecilhos colocados ao desenvolvimento das manufaturas e as relações de dependência que se estabelecem entre Portugal e Inglaterra, ver também: SIDERI, Sandro. *Comércio e Poder: colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Lisboa: Cosmos, 1970.

guinada nas políticas da Coroa. Para além das guerras com a Espanha, “excessivamente onerosas”, e a queda nas rendas do império, impulsionada pelo declínio da produção aurífera, “os dois principais produtos agrícolas de exportação do Brasil, a cana-de-açúcar e o fumo, provenientes de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, começavam como que a despencar, a primeira devido aos baixos preços na Europa e o segundo por causa de dificuldades com os fornecedores de escravos da costa da Mina” (ALDEN, 2012, p. 549). A difícil situação financeira do reino teria, então, estimulado as políticas de incentivo à diversificação da agricultura colonial e à substituição das importações. Segundo Dauril Alden, o governo português, “pela primeira vez desde o reinado de D. Pedro II”, procurou estimular o seu setor manufatureiro. Neste contexto, “o Brasil tornou-se”, então, “um mercado básico para a produção das novas fábricas, a fonte de 40 por cento ou mais de seus ganhos” (p. 553).

Recentemente, Ângelo Carrara (2009) e Maximiliano Menz (2013) iluminaram os efeitos da queda na arrecadação dos dízimos em fins do século XVII, bem como do declínio da extração aurífera a partir de 1760. No caso da crise setecentista, Maximiliano Menz afirmou que essa ainda fora agravada pela Guerra dos Sete Anos, que acabou por afetar as reexportações de açúcar e outros produtos: “Entre 1763 e 1768, não apareceram interessados para arrematar o contrato do dízimo do açúcar da Bahia, em Pernambuco houve uma queda muito clara, enquanto que no Rio de Janeiro a tendência à alta na arrematação do tributo, durante o período da guerra, foi interrompida” (MENZ, 2013, p. 45).

Assim, a identificação de um declínio na arrecadação fiscal durante o ministério de Sebastião José de Carvalho levou alguns historiadores ao ponto de questionar a própria existência de um “programa”, ou ideário coeso, de intervenção na economia. Jorge Borges de Macedo afirmou que a atuação de Pombal não foi uniforme; que não houve um plano previamente estabelecido ou uma série intencional de medidas. A Coroa teria oscilado “segundo as preocupações de momento e assim numa altura saem inúmeros decretos e alvarás tocando uma mesma questão que a seguir é abandonada e até esquecida” (MACEDO, 1989, p. 48). Joaquim Romero Magalhães, em tom semelhante, tem afirmado que as políticas pombalinas foram respostas a problemas pontuais. Para esse historiador,

as medidas fiscais e administrativas de Sebastião José respeitantes ao Brasil trazem a mesma marca casuística das suas outras políticas. Ou parecendo esquecidas, ou mostrando uma presença determinante dos agentes régios. Sempre com falta de homogeneidade e com ausência de um programa bem assente e claro. São mais dispositivos de resposta do que partes de um ordenamento sistemático (MAGALHÃES, 2001, p. 191).

Precisão ou exagero? As políticas engendradas durante o reinado de D. José foram, de fato, pautadas e abalizadas pelas conjunturas e possibilidades econômicas do reino. Deve-se reconhecer, desde já, que a importância do ouro e dos circuitos de reexportação dos gêneros coloniais para os cofres da Coroa contribuiu para que a reforma no método de tributação das minas e a organização do regime das frotas fossem algumas das primeiras (e mais importantes) medidas tomadas no início deste reinado (AZEVEDO, 1922, p. 103-115).

Não obstante, a compreensão da atuação dos agentes da Coroa e de outras condicionantes de ordem econômica e social tem conduzido algumas pesquisas a uma apreciação mais ampla (e menos “mecânica”) a respeito dessas providências econômicas em Portugal. Novas pesquisas que têm demonstrado que a articulação das políticas manufatureiras do século XVIII não pode (nem deve) ser enquadrada como uma mera resposta, automática, a determinadas oscilações mercantis, pois, como afirmou José Jobson de Andrade Arruda, as políticas pombalinas, em meados do século XVIII, tinham características distintas das políticas de Ericeira, em fins do século XVII. No caso das políticas pombalinas, o fomento agrícola no Brasil passou a nutrir fábricas portuguesas, “criando-se uma simbiose entre os dois espaços econômicos separados pelo oceano” (ARRUDA, 2000, p. 69). Ou seja, teria ocorrido uma ampla mudança nas orientações metropolitanas, de tal modo que o desenvolvimento manufatureiro não poderia ser encarado como o simples reflexo de uma crise. Além de constituir o maior mercado consumidor das manufaturas do reino, a colônia passou a ser vista como valiosa fornecedora de matérias-primas. O governo metropolitano começou, então, a promover a diversificação e a melhoria dos gêneros produzidos – o chamado “novo padrão de colonização” – a fim de abastecer as indústrias portuguesas, em um contínuo estímulo à substituição das importações.

Mesmo a escassez do ouro e, conseqüentemente, a própria noção de “crise”, podem hoje ser questionadas. Leonor Freire Costa, Maria Manuela Rocha e Rita Martins de Sousa têm demonstrado que, para além do declínio da extração aurífera, também é preciso considerar as quantias acumuladas ao longo das décadas e a formação de um “*stock*” monetário em Portugal. Através da análise seriada dos “Livros de Manifestos do 1% sobre o ouro do Brasil”, registro dos tributos cobrados sobre a remessa total de ouro para a metrópole, e dos balanços comerciais com outras potências europeias, como França e Inglaterra, as autoras enxergaram, na verdade, um crescimento do valor real do *stock* de moeda retido no reino, até o ano de 1784. A consideração dos *stocks* retidos na metrópole negaria, a seu ver, “a escassez de meios financeiros”. O acúmulo do metal amoeado teria permitido a manutenção do nível de investimentos durante todo o ministério pombalino. Para as autoras, “só a disponibilidade de meios financeiros poderia garantir o sucesso de uma política econômica que canalizaria capitais para a indústria”. O mesmo raciocínio é válido para a reconstrução de Lisboa, destruída pelo terremoto de 1755, exigindo um alto nível de investimento nas décadas seguintes (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2013, p. 118).

Pablo Oller Mont Serrath, por sua vez, destacou que, do ponto de vista fiscal, a Coroa não viu as suas receitas diminuírem durante o ministério pombalino, tal qual se imaginava. A partir da contabilidade do Erário Régio, é possível observar que houve certa estabilidade nas receitas anuais, entre 1762 e 1776, com uma leve tendência de alta (MONT SERRATH, 2013, p. 78). As receitas do Estado não correspondem, obviamente, ao conjunto da economia portuguesa, mas sinalizam que a Coroa não estava a investir e legislar com a corda no pescoço, tal como se costuma afirmar. Pablo Mont Serrath também destaca, para além dos registros da mineração, que outros gêneros coloniais como o tabaco e o açúcar, importantíssimos para as receitas régias, não enfrentaram qualquer declínio acentuado. Quando muito, passaram por períodos de estagnação. No fim, “pode não ter sido o período mais afortunado, mas não parece válido afirmar tratar-se de crise generalizada” (p. 88).

Esses estudos têm, então, reforçado a necessidade de se buscar outros fatores para a compreensão das políticas coloniais e manufatureiras da metrópole, sobretudo os fatores ideológicos, ou “mentais”, de acordo com Mont Serrath (2013, p. 78), como, por exemplo, a formação de uma percepção mais apurada do sistema colonial e de suas possibilidades.

A voz dos agentes – o exemplo de Sebastião José de Carvalho

Sebastião José de Carvalho e Melo, nomeado Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra pelo rei D. José, em 1750, já havia recebido sua primeira grande oportunidade na administração régia no ano de 1738, quando foi escolhido por D. João V para substituir o ministro Marco Antônio de Azevedo Coutinho na enviatura diplomática de Londres. Como representante de Portugal na Corte de Jorge II, o futuro Marquês de Pombal passou a atuar em negociações referentes à manutenção das possessões portuguesas nas Índias Orientais, pleiteou o apoio inglês às reivindicações territoriais na Colônia de Sacramento (em disputa com os espanhóis), além de se dedicar à defesa dos comerciantes portugueses que se viam pauperizados pelas pesadas restrições comerciais que lhes eram impostas nos portos ingleses (BARRETO, 1986, p. VII-XXVI).

Se as negociações diplomáticas nem sempre evoluíam como o esperado, a estadia em Londres propiciava, ao menos, uma excelente oportunidade para Pombal aprofundar suas reflexões acerca dos problemas de que padecia a economia portuguesa. Uma de suas principais preocupações estava assente sobre o não cumprimento dos termos de reciprocidade comercial que foram estabelecidos nos tratados de aliança com a Inglaterra. Na “Relação dos gravames que ao comércio e vassallos de Portugal se tem inferido e estão atualmente inferindo por Inglaterra”, Sebastião José procurou demonstrar que, embora os negociantes ingleses gozassem de muitas vantagens comerciais nos portos lusitanos, os comerciantes portugueses, por sua vez, esbarravam em uma série de leis e “vexações” nos portos ingleses que impossibilitavam o florescimento de seus negócios (MELO, 1986, p. 43-47). Segundo Pombal, os “Atos de Navegação”, que restringiam o comércio das outras nações nos portos ingleses, e o ato de *Tonnage and Poundage*, que atribuía tarifas maiores aos produtos comercializados na Inglaterra por estrangeiros, explicavam, em grande medida, a manutenção de um comércio desigual entre Portugal e Inglaterra; situação à qual ainda vinha se somar uma série de outros abusos fiscais e cobranças irregulares (p. 47-95).

As negociações com a Inglaterra eram um jogo duro para a diplomacia portuguesa. Para alguns dos mais notáveis assistentes da Coroa, como Alexandre de Gusmão, traçar uma aproximação com a França se mostrava, então, uma das melhores alternativas ao domínio comercial inglês (NOVAIS, 1995, p. 30-31). Mas o medo de sofrer uma retaliação da Inglaterra era algo ainda muito forte e, como afirmou o historiador Fernando Novais, a margem de manobra dentro da qual se movia a diplomacia portuguesa, “assaz estreita”.

Pragmático, Pombal esteve bem atento a essa “estreiteza”. Apesar de suas inúmeras críticas às irregularidades existentes no comércio anglo-português, tratou de destacar que os interesses comerciais da França podiam ser igualmente suspeitos. Como demonstra o Marco Antônio de Azevedo Coutinho, na carta de 2 de janeiro de 1741 (carta que acompanha a “Relação dos Gravames”), caso Portugal se aliasse à França, não havia nada a garantir que os portugueses estariam mais bem protegidos das mesmas

“vexações”, até então praticadas pelos ingleses (MELO, 1986, p. 10-18). Na visão de Pombal, não sendo recomendável romper os tratados com a Inglaterra, restava a Portugal a alternativa de negociar a diminuição dos danos causados aos seus comerciantes e promover o desenvolvimento mercantil dentro dos limites já estabelecidos. Assim, Pombal insistiu no combate aos abusos e irregularidades referentes às tarifas cobradas, em defesa da reciprocidade firmada nos tratados de aliança com os ingleses. Na mesma carta de 2 de janeiro de 1741 arrematava: “não padecemos na realidade a observância dos tratados, como se entendia. Contrariamente, padecemos porque eles se nos não observam” (p. 5).

Os dilemas apresentados nos escritos de Londres – as desvantagens de um comércio desigual, contrapostas à necessidade política do suporte inglês – corroboram a percepção de que as alianças estabelecidas pelos reinos ibéricos, neste caso entre Portugal e Inglaterra, conformam, também, a primeira grande contradição a se impor sobre a manutenção dos laços coloniais. Segundo Fernando Novais, a defasagem política e econômica dos reinos ibéricos, em relação à extensão e à importância de seus domínios ultramarinos, só pôde ser mantida até o final do século XVIII graças a inevitável rivalidade (e tutela) das potências em ascensão, França e Inglaterra (NOVAIS, 1995, p. 32-43 e 55).

A estadia em Londres significou, de toda forma, um importante marco na formação e desenvolvimento do pensamento econômico de Sebastião José. Em contato com as práticas mercantis da Inglaterra, o futuro Marquês de Pombal pôde aprofundar a sua percepção dos problemas e descompassos da economia portuguesa (e suas perspectivas futuras), já como um agente da Coroa, atento aos propósitos e responsabilidades do governo régio.

Os escritos londrinos evidenciam o seu interesse pela aplicação das máximas mercantilistas e atestam o seu entendimento do papel da Coroa como promotora do desenvolvimento econômico do reino. Pombal percebia que a navegação mercantil era a base de um Estado forte e “a fonte donde se derivam as riquezas dos povos” (MELO, 1986, p. 38). A partir da navegação mercantil seria possível instruir e multiplicar os homens aptos à marinha e à proteção do reino, além de ocupar e enriquecer muitos agentes em Portugal. Para tanto, insistia nas vantagens do comércio de mercadorias “grosseiras” e “volumosas” (como açúcar, trigo, e tabaco), cujo tráfico ocuparia maior quantidade de embarcações e os rendimentos se repartiriam por maior número de homens (p. 39-41). Preocupado com a saída de capitais para o pagamento de manufaturas produzidas no exterior, Sebastião José também observou, na promoção das artes fabris, a possibilidade de proteger o tesouro de Portugal, multiplicar os artifices do reino e atrair investimentos estrangeiros (p. 41-42).

Nessa mesma perspectiva mercantil, um papel importante era reservado para as colônias. Tomando mais uma vez a Inglaterra como parâmetro, Pombal percebia que enquanto o comércio estabelecido com as demais nações estrangeiras era muito arriscado e volátil – vide o exemplo fornecido nos escritos londrinos da perda, sofrida pelos ingleses, de mercados na Turquia e na Holanda –, o tráfico com as colônias, por outro lado, poderia garantir certa estabilidade aos negociantes metropolitanos (MELO, 1986, p. 42-43).

Ao seu modo, Pombal destacou o exclusivo comercial metropolitano como um

importante mecanismo para a subsistência e enriquecimento dos comerciantes de Portugal; fonte para o aumento da indústria, lavoura e navegação do reino. Esse seria um comércio “mais útil”, dizia Pombal, enquanto protegido das nações estrangeiras, pois “se colhem como dentro em casa todos os frutos do comércio que, aliás, se iriam buscar com maior risco e menos interesse a domínios estranhos” (MELO, 1986, p. 43).

Esse último fato possui especial importância, pois evidencia o entendimento do ministro acerca das vantagens da exploração colonial. Diferentemente de Jorge Borges de Macedo e de Joaquim Romero Magalhães, podemos então afirmar que os escritos londrinos de Sebastião José nos oferecem pistas para a compreensão dos futuros projetos da Coroa, como a promoção de políticas manufatureiras e a criação de Companhias de Comércio. Tratava-se de excluir estrangeiros, vigiar o comércio e “fertilizar cada dia mais [a colônia] para brotar novos ramos, de que as raízes sejam ou os gêneros dos próprios domínios ou os que a eles se apropriam pelo benefício das fábricas do reino” (MELO, 1986, p. 43).

Segundo Jorge Pedreira, a experiência que Pombal adquiriu enquanto diplomata, no esforço para restabelecer os direitos dos negociantes portugueses contra o domínio das taxas e regulamentações inglesas, o ajudou a configurar concepções por meio das quais pôde interpretar os problemas econômicos do reino português, o que incluía a possibilidade de reformá-lo e socorrê-lo por meio do comércio colonial. Desse modo,

a noção de que o governo do futuro marquês de Pombal não seguiu um programa definido e respondeu simplesmente aos problemas circunstanciais à medida que surgiam – uma interpretação que tem uma longa tradição na historiografia portuguesa – tende a omitir o fato elementar de que a própria definição desses problemas enquanto tais, isto é, enquanto objetos dignos da ação política, subordinava-se à apreciação que o ministro deles fazia e essa dependia, por sua vez, das suas ideias e concepções. (PEDREIRA, 2014, p. 427-430).

Os escritos londrinos de Sebastião José de Carvalho já constituíam importantes sinais desse amadurecimento das visões sobre a colônia e as “artes fabris”. De todo modo, a identificação dos problemas econômicos do reino, como a necessidade de estimular os seus mercados e manufaturas, ou mesmo a criação de companhias de comércio, não foi uma exclusividade de Pombal. Ainda que de forma assistemática, e sem o mesmo nível de elaboração teórica que Sebastião José de Carvalho, outros agentes e ministros de D. José também procuraram promover mudanças nas atividades econômicas do império português.

Outros agentes possíveis – o exemplo de Diogo de Mendonça Corte Real

Vejamos, por exemplo, o caso de Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado do Ultramar entre os anos de 1750 e 1756⁶. Este ministro, afinal, também se

⁶ Diogo de Mendonça Corte Real, natural de Madri, era filho homônimo e ilegítimo de um destacado ministro português que esteve em serviço diplomático na Espanha. Reconhecido e perfilhado no ano de 1711, Diogo de Mendonça se formou em direito canônico e passou a servir a Coroa portuguesa em diferentes áreas: foi enviado extraordinário em Haia, Provedor da Casa da Índia, Deputado da Casa de Bragança, Acadêmico da Real Academia de História e Conselheiro da Fazenda. Atuou como Secretário de Estado da

ocupou dos desafios para o fomento mercantil e, durante os primeiros anos do reinado de D. José, manteve correspondência com representantes portugueses no exterior para que fossem introduzidos homens com conhecimentos técnicos (especializados) em Portugal.

Como apontou Francisco Calazans Falcon, o ideário mercantilista, dominante à época, costumava se manifestar em diferentes aspectos da política estatal. O “industrialismo”, por exemplo, constituía “o apoio ‘interno’ da política destinada a assegurar uma balança comercial superavitária” (FALCON, 1982, p. 82). Dessa forma, o consumo das mercadorias produzidas pelas manufaturas nacionais seria sempre preferível às mercadorias trazidas de fora. O “colonialismo”, igualmente, era outro importante aspecto da política mercantilista. “Nas relações entre metrópole e colônia, presididas pelo princípio do ‘exclusivo’, repousam muitas das especulações mercantilistas sobre os meios de enriquecer o Estado e obter uma balança mercantil favorável” (p. 83). É o que já se percebe claramente nos escritos londrinos de Pombal. Mas como poderia ser ele o único a pensar e agir segundo essas ideias?

Diogo de Mendonça não esteve totalmente alheio aos princípios mercantilistas, nem à utilidade das manufaturas e à exploração de novos ramos do comércio colonial. Em 1753, esteve à frente da criação de uma Companhia de Comércio para a Ásia (MIRANDA, 2007) e, assim como Sebastião José de Carvalho, chegou a se envolver com projetos para a criação de fábricas e a vinda de oficiais estrangeiros para o reino. No ano de 1752, por exemplo, Diogo de Mendonça teria articulado junto a Galvão de Lacerda, representante português em Paris, o envio de um “tintureiro” e de um “desenhador” para impulsionar a produção da Fábrica de Sedas. Com efeito, um tintureiro chegou a desembarcar em Lisboa, em outubro de 1753, tendo logo passado a projetar uma casa de tinturaria. O homem “chamava-se Louis La Chapelle e, devido às excelentes informações que se obtiveram a seu respeito, fez-se-lhe o contrato por dezesseis anos, o que cumpriu com pleno agrado, acabando por ser um dos diretores da Real Fábrica de Sedas” (CARVALHO, 1982, p. 97).

O Secretário do Ultramar também chegou a negociar a instalação de uma fábrica de chitas e tinturaria de panos de algodão em Portugal. O projeto partiu de Serafim de Araújo Távora, que apresentou à Coroa algumas condições para o seu empreendimento⁷. O proponente pedia o privilégio de estabelecer com exclusividade (monopólio) uma fábrica de “dar cores em panos de Algodão e de Linho”, em qualquer cidade, vila, ou lugar do reino de Portugal que lhe parecesse adequado. A fábrica deveria ter, de acordo com o projeto apresentado, o título de “Fábrica Real” e operar sob o signo das armas reais. O tempo desse privilégio não foi definido, mas estavam claramente previstas punições àqueles que o desrespeitassem – incluindo prisões e apreensão de materiais. O privilégio requerido também impediria a introdução de chitas ou quaisquer panos pintados de algodão e linho em Portugal e suas conquistas, com exceção daqueles que fossem trazidos direto da Ásia. Serafim de Araújo Távora ainda desejava a isenção do pagamento dos direitos de entrada dos materiais e panos que mandasse buscar para pintar em sua fábrica, assim como a isenção dos demais direitos devidos no comércio

Marinha e Domínios Ultramarinos de 1750 até o ano de 1756, quando caiu em (misteriosas) desconfianças perante o rei e acabou sendo demitido, preso e expulso da corte.

⁷ “Condições com que Serafim de Araújo Távora pretende estabelecer a Fábrica das Chitas, Fuliês Zuar-tes, e mais panos pintados de Algodão, e de Linho”. Arquivo Nacional Torre do Tombo. Conselho de Guerra. Papéis de Diogo de Mendonça Corte Real, Maço 249. Caixa 927.

dos panos (com exceção dos direitos de consulado na saída dos ditos gêneros). Entre outras condições, o proponente também se reservava o direito de aceitar os sócios que lhe parecessem convenientes ao seu negócio.

Nesse projeto, interessadamente encaminhado ao Secretário do Ultramar, Serafim de Araújo Távora chegou a propor que fossem adquiridos teares para manufaturar o algodão proveniente da América. Com tal finalidade, mandaria vir ao reino “as pessoas que forem necessárias para ensinarem com perfeição a fiar, e tecer, e branquear os ditos Algodões”.

A Secretaria do Ultramar, vale destacar, passava então a forjar novos laços com os governadores coloniais. Apesar de ter sido criada em 1736 por D. João V, por meio de uma reforma ministerial que também deu origem a Secretaria do Reino e a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e Guerra, foi no reinado de D. José que esta repartição veio a se destacar como a principal interlocutora junto aos governos coloniais. Já no ministério de Diogo de Mendonça, a Secretaria do Ultramar assumiu a redação das principais orientações que eram encaminhadas à colônia, bem como a recepção da parte mais significativa das cartas e ofícios despachados pelos governadores coloniais (SIMÕES, 2017, p. 151 e segs.).

A correspondência de Diogo de Mendonça com o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, nos revela, por exemplo, uma participação ativa na promoção de novos cultivos na América. Observe-se o ofício de 1º de dezembro de 1750: o Secretário do Ultramar, além de comunicar o envio de um engenho de descascar arroz, “para que haja mais este gênero em utilidade dos vassallos de Sua Majestade”, também informava que

Quanto à sementeira do linho cânhamo e pinhões, na presente frota não se podem remeter estas duas sementes, mas farei toda a diligência para que possam ir no segundo comboio, porque será de grande utilidade que se possa conseguir a cultura destas duas plantas, e Vossa Senhoria avisará da progressão das sementeiras já feitas.⁸

Posteriormente, em 4 de janeiro de 1753, o secretário Diogo de Mendonça veio a recomendar que Gomes Freire de Andrade não mais prosseguisse com essa cultura do linho, afirmando que já tinha avisado ao Vice-Rei do Brasil “que se não continue nesta cultura; porque é melhor que vão as teias deste pano feitas no Reino, e não é tão pequeno este objeto do nosso comércio”.⁹ Mas os incentivos não se interromperam ao todo e o secretário tornou, adiante, a incentivar e se corresponder sobre a produção desse gênero.

Em 22 de março de 1756, por exemplo, o secretário comunicou a D. Marcos de Noronha que havia “recomendado que se busque sementes de linho cânhamo para remeter a Vossa Excelência”.¹⁰ Em troca, pedia ao Vice-Rei o envio de relatórios e amostras da sua produção. Uma “cobrança” que já se observara, antes, em ofício de 26 de janeiro de 1755:

⁸ Arquivo Histórico Ultramarino, Códice 499, Rolo 232, fl. 1-2. O Arquivo Histórico Ultramarino será doravante citado pelo seu acrônimo - AHU.

⁹ AHU. Códice 499, Rolo 232, fl. 22v.

¹⁰ AHU. Documentos Avulsos do Fundo do Conselho Ultramarino - 05, Cx. 127, D. 9928. Os Documentos Avulsos do Fundo do Conselho Ultramarino serão doravante citados como CU.

Deu conta por esta Secretaria de Estado o conde de Atouguia, antecessor de Vossa Excelência, em carta de 25 de junho do ano passado, de que tinha mandado semear linho cânhamo por Manoel Álvares de Moraes. É Sua Majestade servida que Vossa Excelência mande procurar o dito Manoel Álvares de Moraes e que se informe dele da produção desta sementeira, de que Vossa Excelência dará conta remetendo as amostras em linho e em erva seca, sem ser beneficiada.¹¹

Nesse mesmo ofício ainda é mencionada a sua preocupação com o cultivo das amoreiras e bichos da seda. O secretário chega até mesmo a utilizar a palavra “projeto”:

É o mesmo Senhor servido que v.m. se informe do estado, e produção das amoreiras brancas, e criação dos bichos de seda, por me avisar o antecessor de Vossa Excelência que tinha encarregado esta cultura e criação ao Coronel Lourenço Monteiro, para que na sua roça se estabelecesse este projeto com as amoreiras que eu daqui lhe remeti.

Observe-se, ainda, o ofício de 4 de julho de 1756, no qual o secretário agradeceu a Gomes Freire de Andrade pelo envio das amostras da baunilha encontrada no caminho que ia do Rio Grande de São Pedro a Ilha de Santa Catarina, recomendando ao dito governador que promovesse o seu cultivo, “em utilidade de termos mais este ramo de comércio”¹².

A Secretaria do Ultramar começava então a se destacar como um *locus* privilegiado para a promoção de incentivos à produção colonial, através de sua comunicação direta com os governadores. Devemos reconhecer, contudo, que Diogo de Mendonça não parece ser o promotor de um “novo padrão de colonização”, tal como definido por José Jobson de Arruda (2000). Uma atuação mais consistente da secretaria, a favor da diversificação dos gêneros coloniais, em benefício da indústria portuguesa, só passou a ser exercida mais adiante, sobretudo nos ministérios de Martinho de Melo e Castro e de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

O que podemos vislumbrar a partir da atuação de Diogo de Mendonça Corte Real é o modo como vinha a operar a Secretaria do Ultramar, que então despontava na mediação e articulação de políticas para os domínios ultramarinos. Ao que pese uma possível (mas nem sempre provada) interferência de Sebastião José de Carvalho, a valiosa atuação institucional deste Secretário do Ultramar não deveria ser ignorada. Cabe destacar, afinal, o papel diretivo que esta repartição, em sua constante comunicação com os governadores e oficiais da colônia, começava a desempenhar sob o ministério de Diogo de Mendonça.

No mais, além de enviar sementes e estimular novos cultivos, a Secretaria do Ultramar também começava a se transformar em um receptáculo de informações sobre a descoberta e a exploração dos novos gêneros. Do Vice-Rei, na Bahia, o secretário recebia informações sobre as tentativas de cultivo do linho e da criação de bichos da seda. De Gomes Freire de Andrade, recebia informações sobre os esforços para o cultivo de linho, arroz e pinhões nas partes meridionais do Brasil – fora as descobertas de algumas plantas e ervas.

¹¹ AHU. CU. 05, Cx. 123, D. 9582.

¹² AHU. CU. 17, Cx. 50, D. 5058.

Voltemos, porém, à fábrica de chitas. Para melhor aconselhar o Rei sobre esse projeto, Diogo de Mendonça transmitiu ordens ao desembargador e conselheiro da fazenda, Antônio da Costa Freire, para que fosse elaborado um parecer acerca das condições oferecidas para a criação da dita fábrica.¹³ Este último se manifestou “persuadido da utilidade de qualquer fábrica”, mas também afirmou que o proponente não havia elaborado um projeto igualmente benéfico à Coroa. Nas margens e no fim do documento apresentado por Serafim de Araújo Távora, Antônio da Costa Freire procurou então indicar algumas mudanças que seriam mais convenientes à Sua Majestade.¹⁴ Entre as críticas apresentadas, estava a recusa em aceitar a condição nº 13, que previa que as dívidas com a fábrica das chitas fossem executadas do mesmo modo que as dívidas reais, “para assim se evitarem as perdas que podem suceder com alguns devedores”. Também não aprovava que os oficiais da fábrica estivessem isentos de prisões ou sequestro de bens em razão de dívidas e delitos cíveis. Antônio da Costa Freire não concordava, ainda, com o pedido de Serafim de Araújo Távora para que os algodões enviados da América, com o propósito de serem tecidos e utilizados na fábrica de chitas, ficassem isentos de pagar direitos, tanto na saída da América quanto na chegada ao reino. Logo se percebe por que Antônio da Costa Freire considerava que o suplicante havia disposto “tudo da sua própria conveniência”, sem considerar a Coroa.

Serafim de Araújo Távora preparou uma extensa resposta, datada de 25 de março de 1754, fazendo diversas concessões em relação às objeções apresentadas. O suplicante insistiu, contudo, em certas prerrogativas, como o direito de executar as quantias devidas à fábrica da mesma forma que as dívidas reais, além da isenção aos oficiais da fábrica de serem presos e julgados em causas cíveis. Serafim de Araújo Távora também reclamou que Antônio da Costa Freire havia dado a entender, em suas críticas, que a concessão do privilégio seria de apenas 10 anos, só que em virtude dos “grandes desembolsos” necessários à criação da fábrica, considerava esse tempo “mui limitado”. Quanto às objeções colocadas aos privilégios e isenções requeridos para a compra do algodão proveniente da América, o suplicante não se opôs, mas afirmou que sem esses benefícios não teria condições de também estimular a indústria da tecelagem no reino.

A resposta de Serafim Araújo Távora foi novamente encaminhada pelo secretário Diogo de Mendonça Corte Real, em 3 de abril de 1754, para a apreciação de Antônio da Costa Freire.¹⁵ A maior parte das condições apresentadas por Serafim de Araújo Távora foi aceita por este último assistente. Algumas propostas, no entanto, foram novamente recusadas.¹⁶ A insistência de Serafim de Araújo Távora em possuir privilégios na execução das dívidas e no tratamento dos oficiais da fábrica, por exemplo, foi mais uma vez negada. Quanto ao prazo de duração do privilégio, Antônio da Costa Freire considerava que o tempo inicial deveria ser mesmo de 10 anos, e caso a fábrica de chitas demonstrasse progresso e utilidade ao reino, essa concessão poderia ser estendida por mais 10 anos.

Somente em outubro de 1754, Antônio da Costa Freire comunicou ao secretário Diogo de Mendonça Corte Real ter acordo com os termos propostos por Serafim de

¹³ Ofício de 11 de janeiro de 1754. Arquivo Nacional Torre do Tombo. Conselho de Guerra. Papéis de Diogo de Mendonça Corte Real, Maço 249. Caixa 927.

¹⁴ Ofício de 18 de março de 1754. Ibidem.

¹⁵ Ofício de 3 de abril de 1754. Ibidem.

¹⁶ Ofício de 22 de junho de 1754. Ibidem.

Araújo Távora, quanto às condições para o estabelecimento da fábrica de chitas.¹⁷ Desconhecemos, contudo, qual teria sido o conteúdo da redação final dessas mesmas “condições”.

Enquanto Antônio da Costa Freire analisava os termos do privilégio pedido por Serafim de Araújo Távora, o secretário Diogo de Mendonça tratava de mediar as negociações e prestar todo o apoio necessário. Em agosto de 1754, Diogo de Mendonça incumbiu o oficial Dionísio José Collaço de verificar, junto aos homens de negócio de Lisboa, os preços que se costumavam cobrar pelas chitas e “fuliês” vindas da Holanda, Hamburgo e Inglaterra, para que assim servissem de referência à futura fábrica. Afinal, era parte do acordo que os preços praticados pela fábrica de Serafim de Araújo Távora não deveriam superar o que habitualmente já era cobrado por outros comerciantes nas praças lisboetas.¹⁸

Diogo de Mendonça Corte Real teve as suas ordens prontamente atendidas pelo oficial Dionísio José Collaço, através de um relatório contendo o preço de cada tipo de pano tingido. As chitas grossas de algodão, por exemplo, eram vendidas a 170 até 200 réis cada côvado, enquanto as chitas finas podiam atingir de 450 a 550 réis.¹⁹

Apesar de esses esforços terem tomado a atenção de Diogo de Mendonça Corte Real e de Antônio da Costa Freire por quase um ano, até onde sabemos o estabelecimento da fábrica de chitas não foi levado adiante. Segundo Jorge Pedreira, Lisboa foi o único grande porto ligado ao comércio oriental no qual não se formaram fábricas de estampar tecidos de algodão durante a primeira metade do século XVIII e em meados de setecentos, quando essa indústria se instalou em quase todas as capitais europeias (PEDREIRA, 1991, p. 541).

Serafim de Araújo Távora, aliás, já havia tentado estabelecer uma fábrica de chitas no reinado de D. João V, também sem sucesso. Nos registros da chancelaria desse reinado, encontra-se uma concessão para a criação de uma fábrica de chitas por tempo de 10 anos – apesar de o suplicante Serafim de Araújo Távora ter requerido esse privilégio por 20 anos. O documento foi assinado pela rainha D. Maria Ana, em data de 18 de agosto de 1746.²⁰

“Muitas vezes esquecida perante a importância concedida à tecelagem e, sobretudo, à fiação dos algodões”, a indústria de estamparia, segundo Jorge Pedreira, “desempenhou um papel fundamental nas primeiras fases dos processos de industrialização” (PEDREIRA, 1991, p. 538-539). Dessa forma, em substituição aos tecidos leves e coloridos que eram importados da Índia, passaram a se instalar pela Europa, na segunda metade do século XVII e principalmente a partir do século XVIII, diversas fábricas de estamparia.

Em Portugal, além da tentativa de Serafim de Araújo Távora, também se há notícia de que o francês Pierre D’Angé teria se oferecido para promover uma fábrica

¹⁷ Ofício de 25 de outubro de 1754. Ibidem.

¹⁸ Ofícios de 23 e 29 de agosto de 1754. Ibidem.

¹⁹ Ofícios de 29 de agosto e 7 de setembro de 1754. Ibidem.

²⁰ Arquivo Nacional Torre do Tombo. Chancelaria Régia de D. João V. Liv. 112. f. 96v. Em meio a Coleção Pombalina há, ainda, outro projeto para a criação de uma fábrica de chitas, por parte de Serafim de Araújo Távora, dessa vez com um pedido de 40 anos de exclusividade na produção das chitas e panos pintados. Esse documento, contudo, não está datado. Cf. “Minuta do Privilégio e obrigação da Companhia que pretende estabelecer a Fábrica das chitas, fuliês, e panos pintados”. Biblioteca Nacional de Portugal. Coleção Pombalina 693. f. 1-7.

de tecidos em estilo indiano. Tratava-se de um “grandioso projeto”, sob o patrocínio de Sebastião José de Carvalho, para o desenvolvimento da indústria de fiação, tecelagem e estampanaria de algodões em Portugal, em que se previa o recrutamento de mestres estrangeiros e a criação de diversos centros de produção pelo reino (PEDREIRA, 1991, p. 541). Essas primeiras tentativas, contudo, “acabaram por não frutificar” e, segundo o pesquisador Jorge Pedreira, “só em 1775 se introduziu de fato a estampanaria de algodões em Portugal” (p. 541).

É possível que os auxílios oferecidos pela Coroa não tenham sido suficientes para promover novos negócios. Era difícil reunir capitais, sócios e obreiros. A estrutura social do reino desestimulava os esforços. Mas o motivo do fracasso dessas (e de outras) iniciativas, em oposição à expansão manufatureira da década de 1770, é algo difícil de precisar.

A distinta atuação dos Secretários de Estado

A atuação de Sebastião José de Carvalho e de Diogo de Mendonça Corte Real, mediando novos projetos e propostas para a economia do império, já anunciava, nos primeiros anos do reinado de D. José, o importante papel que as Secretarias de Estado viriam a desempenhar na condução dos projetos e políticas econômicas da metrópole.

O governo, por meio das Secretarias de Estado, à revelia dos conselhos e de outros organismos, passou, posteriormente, a ser particularmente observado (e criticado) no último quarto do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX. O grande prestígio adquirido pelos Secretários de Estado levou, nesses anos de crise institucional, à ampla utilização do termo “despotismo ministerial”. Despotismo esse que, segundo as fontes coevas, remontava ao reinado de D. José e à atuação do principal ministro do período, Sebastião José de Carvalho, o Marquês de Pombal. Vale destacar, por exemplo, que para o magistrado João Severiano Maciel da Costa, o rei D. José havia levado consigo, para a poeira da sepultura,

os elementos de felicidade com que principiara a levantar a monarquia, e de tudo quanto fez de grande o seu hábil ministro [Marquês de Pombal] nada sobreviveu às ruínas senão o sistema do Poder absoluto, e o Despotismo Ministerial habilmente por ele consolidado, que em suas mãos limpas produziram grandes coisas, nas de seus sucessores tem sido um verdadeiro flagelo para a Nação. Na verdade ministros despachando em segredo com um Rei, e cada um por sua vez e sem responsabilidade, era uma monstruosidade em Política. (COSTA, 1821, p. 17-18).

Nem todos os observadores coevos viam com bons olhos as atribuições políticas e administrativas dos Secretários de Estado, mas a maioria parecia concordar com a inegável ascensão institucional desses ministros – como também nos mostra o documento abaixo:

Até o tempo do Marquês de Pombal, [os Secretários de Estado] foram simplesmente uns canais por onde subiam os negócios à presença do soberano, presentemente tanto são tudo, que até em linguagem diplomática já se não trata só do Rei, e se diz sempre o Rei e o seu Ministro. Esta associação de nome denota que participam da soberania; e entre nós têm acidentes, que

o dão ainda mais a entender, porque à semelhança dos Príncipes, gozam dos maiores privilégios e distinções [...].²¹

As “Memórias Políticas”, escritas durante a regência de D. João VI, das quais extraímos o excerto acima, também ofereciam duras críticas ao “despotismo” praticado pelos Secretários de Estado. “Lapin”, o autor dessas memórias, cuja verdadeira identidade permanece desconhecida,²² repudiava as ordens que, em grande excesso, eram firmadas e emitidas pelos secretários do Rei, tornando-os fontes de abusos e terríveis alterações.

Com esta trincheira de criaturas revestidas de autoridade, passa-se a tudo, adquirem-se honras e riquezas, coarctam-se as alçadas dos Tribunais, forjam-se Leis novas, e desprezam-se as antigas, alteram-se todas as formalidades, um enxame de Avisos dá e tira direito a quem se quer, se alguém alega que são Leis em contrário, é revoltoso, ataca a Autoridade Real, e é representado ao Soberano como criminoso: enfim é a custa do detrimento particular, e público, e por consequência do grande detrimento do Soberano, que se consolida a autoridade precária [dos Secretários].²³

A crítica aos Secretários de Estado permeia boa parte das “Memórias Políticas”. Nesse documento, afirma-se que “os interesses do soberano e dos vassallos consistem na conservação da Monarquia”, enquanto que os interesses dos secretários, por sua vez, consistem apenas “na alteração dela, e no estabelecimento do seu despotismo”.²⁴

A crítica à atuação dos Secretários de Estado era a forma encontrada para atacar os efeitos da centralização administrativa e do poderio monárquico, extremamente fortalecido em Portugal ao longo do século XVIII, sem chegar, no entanto, a atingir diretamente a figura do Rei. Daí se depreende que a crítica aos Secretários de Estado tenha unido, ao menos neste ponto nevrálgico, desde agentes mais “progressistas” e liberais até homens mais conservadores e apegados à velha ordem nobiliárquica. De todo modo, o fato é que, do alto deste “despotismo ministerial”, os Secretários de Estado passaram a dirigir uma série de políticas e reformas, vinculando o reino às

21 “Memórias Políticas”, 1803. Arquivo Distrital de Braga. Fundo da Família Araújo de Azevedo; subfundo Antônio de Araújo de Azevedo; seção “Homem de Letras”, doc. 4492 e 4493. fl. 17-17v.

22 As “Memórias Políticas” foram publicadas pelo pesquisador José Norton, que atribuiu a sua autoria ao 3º Marquês de Alorna, D. Pedro de Almeida Portugal. Segundo José Norton, esse documento era formado por alguns papéis que o Marquês de Alorna desejava apresentar a D. João VI em uma conferência. Apesar de José Norton defender uma hipótese bastante plausível (e bem abalizada) no que toca à definição da autoria do documento, os indícios e conjecturas apresentados ainda carecem de provas mais seguras. O próprio José Norton reconhece as limitações de sua hipótese: “O que nos prova e quem nos garante que esses papéis que fossem esse mesmo documento que a seguir se transcreve e a que foi dado o nome de ‘Memórias Políticas do Marquês de Alorna?’”. Segundo o próprio José Norton, “Nada nem ninguém. Afirmá-lo seria pura especulação”. Cf. MARQUÊS DE ALORNA. *Memórias Políticas*. Apresentação de José Norton. Lisboa: Tribuna da História, 2008. p. 7-77. O historiador Nuno Gonçalves Monteiro, por sua vez, atribui o documento ao 6º Conde de São Lourenço. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Temas & Debates, 2008. p. 306. Diante das dúvidas, optamos por nos referirmos ao autor de acordo com o pseudônimo que assina o documento em questão: Lapin.

23 “Memórias Políticas”, 1803. Arquivo Distrital de Braga. Op. Cit. fl. 18-19v.

24 *Ibidem*. fl. 18-19v. O “despotismo ministerial [foi] introduzido por Pombal e aprofundado no período mariano e joanino até 1808”. Cf. MUNTEAL Filho, Oswaldo. O Príncipe D. João e o Mundo de Queluz: Despotismo ministerial, tensões estamentais e sacralização do Estado na crise do Antigo Regime Português. *Anais do Museu Histórico Nacional*. vol. 31. Rio de Janeiro, 1999. p. 9-34.

potencialidades do espaço ultramarino.

Fernando Novais, em seu estudo sobre “Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)”, é um dos principais historiadores a demonstrar essa importante intervenção dos Secretários de Estado nos rumos do império. Destaca a participação dos secretários na assimilação das diferentes “manifestações da crise” e na formulação de novas políticas econômicas para a colônia. Os nomes de Martinho de Melo e Castro e de D. Rodrigo de Sousa Coutinho são abundantemente citados nos dois capítulos finais da obra de Novais, destacados como agentes centrais na promoção de medidas para a defesa do patrimônio ultramarino e na preservação das linhas mestras do sistema colonial, como o próprio exclusivo metropolitano. Ainda que não fosse o escopo principal do autor, os secretários também são bastante mencionados por estarem à frente de importantes projetos e reformas no ultramar, com o objetivo de estabelecer a integração entre a economia metropolitana e a produção colonial, incluindo incentivos à diversificação dos gêneros tropicais e à melhoria das técnicas empregadas na colônia. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “a um tempo teórico e estadista”, é considerado por Fernando Novais a expressão “mais conspícua” do reformismo ilustrado português (NOVAIS, 1995, p. 233-237).

Já havíamos destacado, igualmente, as tentativas de uma nova integração entre metrópole e colônia a partir das observações de José Jobson de Arruda (2000, p. 66-78), que examinou a complementaridade entre o impulso manufatureiro que se encaminha na metrópole na segunda metade do século XVIII e o estímulo à diversificação da produção agrícola da colônia. Jobson Arruda destaca as políticas do Marquês de Pombal, “que sabidamente apresentava uma verdadeira ojeriza pelas minas” e, desse modo, “fez do estímulo à agricultura um dos sustentáculos de sua administração”, como ponto de partida para a configuração de um novo padrão de colonização, marcado pelo enlace entre os produtos fornecidos pela colônia e o fomento manufatureiro da metrópole. Percebia-se de forma cada vez mais clara que a colônia deveria servir como fornecedora de matérias-primas para a indústria portuguesa e, ao mesmo tempo, como consumidora das manufaturas metropolitanas. A participação dos Secretários do Ultramar nesse processo permanece, aliás, como um caminho a ser mais bem explorado. Segundo o próprio Jobson de Arruda, “a política pombalina tem sequência mesmo depois da ‘viradeira’ e apresenta um caráter integrado. Indústria, agricultura e comércio são objetos da ação governamental, definindo um espaço de ação das políticas públicas com elevado grau de unidade” (p. 69).

Indícios dessa nova perspectiva de integração entre a colônia e a metrópole têm sido destacados, é verdade, em pesquisas com os mais diferentes matizes teóricos; mesmo entre aquelas que não visavam propriamente à economia colonial, estando mais circunscritas às políticas que se instauram pela assimilação dos influxos da ilustração.

Nos estudos de Dauril Alden, Maria Odila da Silva Dias e, recentemente, de Ronald Raminelli, também podem-se observar diversos laços de continuidade entre as políticas coloniais do ministério pombalino, no reinado de D. José, e as medidas posteriormente promovidas pelos secretários Martinho de Melo e Castro e D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Raminelli destacou a correspondência entre os secretários e os naturalistas enviados à colônia. Afirmou, por exemplo, que “à frente da Secretaria, Melo e Castro

patrocinou as viagens filosóficas às conquistas do ultramar e tornou-se o principal artífice da produção do conhecimento e do envio de remessas provenientes do mundo colonial” (RAMINELLI, 2008, p. 68-69). Além de patrocinar estudos e expedições, Martinho de Melo e Castro também incentivou o cultivo de novos insumos para as manufaturas portuguesas – como o anil e a cochonilha, conforme o observado pelo historiador Dauril Alden (1968, p. 372 e segs.).

Maria Odila da Silva Dias, por sua vez, destacou que após D. Rodrigo de Sousa Coutinho ter se tornado Secretário do Ultramar de D. Maria, em 1796, “toda uma equipe de bacharéis e cientistas brasileiros passou a se agitar em torno dele, em razão de uma política de renovação da agricultura e da introdução de novas técnicas rurais” (DIAS, 2005, p. 55-56). Nesse sentido, visando o desenvolvimento agrícola da colônia e a exploração de todas as suas potencialidades naturais, o secretário D. Rodrigo de Sousa Coutinho também

mandava pedir aos governadores das capitanias relatórios sobre os processos empregados no preparo e cultivo dos gêneros exportáveis; ordenava que se procedessem a levantamentos de plantas nativas a serem remetidas para o reino e a explorações mineralógicas; prometia prêmios aos lavradores mais industriosos; tratava de promover a introdução do arado e a cultura de novos gêneros. (DIAS, 2005, p. 56-57).

Ao conectar a administração colonial, os projetos metropolitanos e a cultura ilustrada, esses diferentes estudos contribuíram para a compreensão do papel desempenhado pelos Secretários de Estado na administração do império português no último quarto do século XVIII, especialmente quanto aos objetivos colocados para a produção brasileira, em um contexto de franco declínio da produção aurífera e de expansão manufatureira em Portugal: melhoria técnica e diversificação dos gêneros aproveitáveis pela indústria metropolitana – como o anil, a cochonilha e o algodão, que passaram a ser mais visados e incentivados.

A Secretaria do Ultramar, sob as ordens de Melo e Castro e de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, havia, pois, se consolidado como uma das principais instâncias para a articulação de projetos e reformas para o império. Já não há grande novidade na constatação de que os secretários de D. Maria e de D. João VI atuaram como verdadeiros dirigentes do império.

De maneira a concluir...

As políticas econômicas e manufatureiras da Coroa teriam se tornado mais claras e sistemáticas com o passar do tempo? Em grande parte, sim, houve um deslocamento de perspectiva. A partir do reinado de D. José, a Coroa “amadureceu” uma nova postura na qual “as conquistas seriam distribuidoras de gêneros primários e consumidoras de produtos manufaturados, produzidos ou encaminhados pela metrópole” (MONT SERRATH, 2013, p. 88).²⁵ Estimulou-se o cultivo de novos gêneros e, com a Junta de Comércio, promoveram-se novas manufaturas, política em parte idealizada por agentes de D. Pedro II e de D. João V, em parte ampliada pelos ministros da rainha D. Maria.

²⁵ Ou seja, trata-se da ideia de um “novo padrão de colonização”, desenvolvida originalmente por ARRUDA, José J. de A. Decadência ou Crise do Império Luso-brasileiro... (2000). Op. Cit.

O Secretário de Estado do Ultramar de 1770 a 1795, Martinho de Melo e Castro, é um claro exemplo dessa mudança de perspectiva. Esse ministro procurou assegurar que as colônias portuguesas fornecessem insumos às indústrias do reino e que, ao mesmo tempo, se abastecessem com as manufaturas da metrópole. Melo e Castro criticou o comércio “intercolonial” entre o Brasil e a África, sem a mediação do reino, e foi veementemente contrário ao estabelecimento de teares na colônia (MONT SERRATH, 2013, p. 91-95). Prezava, pois, pela ampliação da política manufatureira, de substituição de importações, iniciada no reinado de D. José.

Não devemos descartar, é claro, a inegável força das conjunturas. Ainda que a crise do ouro não tenha constituído o primeiro impulso às políticas manufatureiras, o declínio da extração aurífera, que se intensificou bastante nas décadas de 1780 e 1790, parece ter engendrado um quadro cada vez mais favorável à diversificação da produção colonial e, a longo prazo, contribuído para a contínua ampliação das manufaturas do reino (em contraste com os duros fracassos de outrora). Além disso, novos fatores conjunturais, como as guerras e bloqueios, também propiciaram uma conjuntura mais favorável ao desenvolvimento da marinha mercante portuguesa. Considere-se, por exemplo, que a Guerra de Independência Americana contribuiu para “impor no mercado internacional o algodão brasileiro e os serviços de transportes portugueses, numa época em que aquela fibra se tornava o motor das inovações da indústria e a Grã-Bretanha se esgotava temporariamente num conflito exigente em recursos navais” (COSTA, 2005, p. 290).

O que é diferente, no entanto, de dizer que os agentes metropolitanos foram meros reféns das oscilações mercantis. Apontar fatores que contribuíram para que certas políticas tenham sido finalmente efetivadas (ou tenham mantido o seu grau de sucesso) é algo bem diferente de procurar pelas suas mais profundas raízes. Como Andréa Mansuy apontou, “os anos de 1769-1770 não representaram, como é geralmente aceito, o ponto de partida da política ‘industrial’ de Pombal” (SILVA, 2008, p. 500). Afirmção em parte corroborada por Nuno Gonçalo Monteiro, para quem “as primeiras iniciativas que tiveram amplo alcance sobre as atividades industriais promovidas durante o reinado são bem anteriores à adoção de uma política mais sistemática de promoção manufatureira” (MONTEIRO, 2008, p. 220).

Apenas procuramos ressaltar que não só as ideias e “providências” pombalinas têm as suas raízes fincadas antes mesmo da década de 1760, como o próprio Pombal não foi o único ministro da Coroa a se debruçar sobre as necessidades do reino. Sebastião José de Carvalho não esteve sozinho a buscar a vinda de industriais e oficiais estrangeiros, a vaticinar reformas, ou a promover novas companhias, fábricas e ramos mercantis. Outros homens e repartições, como os que aqui procuramos pincelar, compõem um quadro mais amplo; agentes que estiveram a serviço do fomento econômico e fabril de Portugal.

O sucesso de suas ideias e empreitadas, claro, é outra história. Diante dos limites conjunturais, ou mesmo dos entraves da estrutura social, os ministros da Coroa amargaram muitas decepções e fracassos ao longo do século XVIII. De todo modo, ainda é interessante notar como os Secretários de Estado, já no início do reinado de D. José, vieram a ocupar um *locus* privilegiado para a mediação dos projetos econômicos e a promoção de indústrias e novos ramos mercantis para Portugal. Um papel que essas mesmas Secretarias de Estado ainda vieram a aprofundar, radicalmente, nas décadas (e

reinados) seguintes.

Referências Bibliográficas

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia: 1750-1808. In: BETHELL, L. (org.). *História da América Latina*. vol. II. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. p. 537-592.

_____. *Royal Government in Colonial Brasil*. With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradia, Viceroy, 1769-1779. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1968.

ARRUDA, José J. de A. Decadência ou Crise do Império Luso-brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVIII. *Revista USP*. São Paulo, n.º. 46. junho/agosto 2000. p. 66-78.

AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil; Lisboa: Nova Seara; Porto: Renascença Portuguesa, 1922.

BARRETO, José. Introdução. In: MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Escritos econômicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1986.

CARRARA, Ângelo. *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVII*. Juiz de Fora, MG: Editora da UFJF, 2009.

CARVALHO, Rômulo de. O Recurso a pessoal estrangeiro no tempo de Pombal. *Revista de História das Ideias*. Vol. 4, tomo I. Coimbra, 1982. p. 91-117.

CASTRO, Armando. *As Doutrinas econômicas em Portugal na expansão e na decadência (Séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1978.

COSTA, João Severiano Maciel da. *Apologia que dirige à Nação Portuguesa João Severiano Maciel da Costa*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1821.

COSTA, Leonor F. Relações econômicas com o exterior. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro F. da (orgs.). *História Econômica de Portugal 1700-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

COSTA, Leonor F.; ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins de. *O ouro do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2013.

CUNHA, Luís da. *Testamento Político ou Carta de conselhos ao Senhor D. José sendo Príncipe*. Edição crítica de Abílio Diniz Silva. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2013.

DIAS, Maria Odila da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

FALCON, Francisco José C. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Editora Ática, 1982.

GODINHO, Vitorino Magalhães. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770). In: *Revista de História*. vol. 7. n. 15, 1953. p. 69-88.

GUSMÃO, Alexandre de. Cálculo sobre a perda de dinheiro do reino. In: *Revista*

Litterária. Periódico de Literatura, Philosophia, Viagens, Sciencias, e Belas Artes. Tomo 10º, 6º ano. Porto, Tipografia da Revista, 1843.

MACEDO, Jorge Borges de. *A situação Econômica no tempo de Pombal: alguns aspectos*. Lisboa: Gradiva, 1989.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Labirintos brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2001.

MARQUÊS DE ALORNA. *Memórias Políticas*. Lisboa: Tribuna da História, 2008.

MAURO, Frédéric. Portugal e o Brasil: A estrutura política e econômica do império, 1580-1750. In: BETHELL, L. (org.). *História da América Latina*. vol. I. Tradução de Maria Clara Cescato. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. p. 447-476.

MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Escritos econômicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1986.

MENZ, Maximiliano Mac. Reflexões sobre duas crises econômicas no Império Português (1688 e 1770). In: *Varia História*. Belo Horizonte, janeiro / abril de 2013, vol. 29, nº 49. p. 35-54.

MIRANDA, Tiago. A ‘Companhia de Comércio da Ásia’ de Feliciano Velho Oldemberg (1753-1760). In: ARAÚJO, A. C.; CARDOSO, J. L.; MONTEIRO, N. G.; ROSSA, W.; SERRÃO, J.(orgs). *O Terremoto de 1755: Impactos Históricos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. p. 199-208.

MONTEIRO, Nuno G. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Temas & Debates, 2008.

MONT SERRATH, P. O. Crise geral e política manufatureira em Portugal na segunda metade do século XVIII: novos indícios e questionamentos. In: *Saeculum*. n.º 29, jul/dez, 2013. p. 75-96.

MUNTEAL Filho, Oswaldo. O Príncipe D. João e o Mundo de Queluz: Despotismo ministerial, tensões estamentais e sacralização do Estado na crise do Antigo Regime Português. *Anais do Museu Histórico Nacional*. vol. 31. Rio de Janeiro, 1999. p. 9-34.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

PEDREIRA, Jorge. A economia política do sistema colonial. In: FRAGOSO, J.; GOUVÊA, M. de F. (orgs.). *O Brasil Colonial*. vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 419-460.

_____. Indústria e negócio: a estamperia na região de Lisboa, 1780-1880. In: *Análise Social*. Vol. XXVI (112-113), 1991 (3º - 4º). p. 537-559.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. A Economia do Império Português. In: BETHENCOURT, F.; CURTO, D. R.(dir.). *A expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010. p. 21-51.

SÉRGIO, António. As duas políticas nacionais. *Ensaio*. Tomo II. Lisboa: Sá da Costa, 1972.

SIDERI, Sandro. *Comércio e Poder: colonialismo informal nas relações anglo-*

portuguesas. Lisboa: Cosmos, 1970.

SILVA, André Manusy-Diniz. Portugal e o Brasil: a reorganização do império, 1750-1808. In: BETHELL, L. (org.). *História da América Latina*. vol. I. Tradução: Maria Clara Cescato. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. p. 477-518.

SIMÕES Junior, Mario Francisco. *A Secretaria de Estado do Ultramar e Diogo de Mendonça Corte Real: inflexões na administração central do império português (1750-1756)*. 214 p. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.